



PREFEITURA DE JAGUARIBE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22.04.01/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 22.04.01/2021

VALIDADE: 12(doze) meses.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, neste ato representado pelo Sr. Fabrício Barreira Guedes, através do Gabinete do Prefeito, aqui denominado de **CONTRATANTE**, com sede na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, Jaguaribe/CE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 22.04.01/2021 e a respectiva homologação datada de 31 de maio de 2021, **RESOLVE** registrar os preços das empresas: **P N FEITOSA SANCHO – ME**, inscrita no CNPJ nº 23.707.218/0001-86, localizada na Rua Pedro Gonçalves, 155, Centro, CEP: 63.540-000, Varzea Alegre/CE, neste ato representada por Paulo Nailson Feitosa Sancho, portador do CPF nº 034.868.433-97, vencedora do Lote I e **D G DE ALMEIDA DIÓGENES – ME**, inscrita no CNPJ nº 00.642.003/0001-29, localizada na Rua José Cavalcante, 257, Edmar Barreira, CEP: 63.475-000, Jaguaribe/CE, neste ato representada por Darcio Glene de Almeida Diógenes, portador do CPF nº 546.327.223-91, vencedora do Lote II, signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por ITEM, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 22.04.01/2021 sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE**, conforme detalhamento no termo de referência do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 22.04.01/2021, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao **GABINETE DO PREFEITO**, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



PREFEITURA DE JAGUARIBE



5.1. Os preços registrados, a especificação dos bens, os quantitativos, e representante legal, encontram-se elencados abaixo:

LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PO - EMBALAGEM DE 400G INSTANTÂNEO E VITAMINADO COM EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO, ATÓXICO, RESISTENTE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNID.	CHOCOLACTEA	1.000	3,40	3.400,00
2	ACHOCOLATADO LIQUIDO 200 ML. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VÁLIDA ESPECIFICADO NA CAIXA.	UNID.	ITALAC	31.400	1,12	35.168,00
3	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO - FRASCO COM 200ML ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO - A BASE DE ASPARTAME, NÃO APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO XINTOL OU SORBITOL OU FRUTOSE, FRASCOS DE POLIETILENO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. EMBALAGEM COM 200ML	UNID.	ZERO CAL	501	8,00	4.008,00
4	AÇUCAR – EMBALAGEM C/ 1KG - AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, CONSTITUÍDO DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO DE 1 KG, EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	VÓ ZUZA	21.930	3,50	76.755,00
5	ALHO - ALHO EM CABEÇA GRANDE, LIVRE DE IMPUREZAS.	KG	PRODUTOR	290	27,30	7.917,00
6	AMIDO DE MILHO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500KG., COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	UNID.	APTI	170	3,86	656,20



PREFEITURA DE JAGUARIBE



	MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. NÃO DEVE TER CHEIRO AZEDO NEM MANCHAS NA COR ESCURA (MOFO).O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
7	ARROZ – EMBALAGEM C/ 1KG - CLASSE: LONGO FINO TIPO 1. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1000G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	CHINÊS	4.600	4,98	22.908,00
8	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM – LATA C/ 500ML - PRODUTO DA Prensagem a Frio da Azeitona, acidez menor que 1 coloração amarela esverdeado, que possam ser novamente tampadas após aberta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Embalagem 500 ml.	UNID.	GALLO	240	22,50	5.400,00
9	AZEITE DENDÊ, VIDRO COM 200ML.	UNID.	MARIZA	240	5,30	1.272,00
10	AZEITONA - SACHÊ COM 200G (PESO DRENADO) - PRODUTO ACONDICIONADO EM SACHÊ DE PLÁSTICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM PESO DRENADO APROXIMADO DE 200G.	UNID.	MARIZA	450	5,25	2.362,50
11	BALAS MASTIGÁVEIS SORTIDAS - SABORES ARTIFICIAIS 700G	PACOTE	TOFFANI	120	6,79	814,80
12	BISCOITO RECHEADO 60 G. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. COM PRAZO DE VALIDA	UNID.	VITAMASSA	36.200	1,20	43.440,00



PREFEITURA DE JAGUARIBE



	ESPECIFICADO NA EMBALAGEM. SABOR CHOCOLATE E MORANGO					
13	BISCOITO SALGADO – PACOTE C/ 400G - BISCOITO TIPO “CREAM CRACKER”. ACONDICIONADO EM DUPLA PROTEÇÃO, EM SACO PLÁSTICO, EMBALADOS EM PACOTES DE 400G (3X1). VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UNID.	PELLAGGIO	3.150	3,45	10.867,50
14	BISCOITO TIPO MARIA- PACOTE C/ 400G - BISCOITO A BASE DE FARINHA DE TRIGO, ACONDICIONADO EM DUPLA PROTEÇÃO, EM SACO PLÁSTICO, EMBALADOS EM PACOTES DE 400G (3X1). VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UNID.	PELLAGGIO	2.650	3,70	9.805,00
15	BISCOITO SALGADO 26 G. (TIPO CLUB SOCIAL)	UNID.	SALT SOL	7.300	0,88	6.424,00
16	BISCOITO WAFER 30 G. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDA ESPECIFICADO NA EMBALAGEM. SABOR CHOCOLATE E MORANGO.	UNID.	BAUDUCCO	27.140	0,72	19.540,80
17	BOLINHO RECHEADO 40 G. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. COM PRAZO DE VALIDA ESPECIFICADO NA EMBALAGEM. SABOR CHOCOLATE E MORANGO.	UNID.	BAUDUCCO	46.000	1,05	48.300,00
18	BOLO DE LEITE, TAMANHO (G)	UNID.	PRODUTOR	350	13,00	4.550,00
19	BOLO DE MILHO, TAMANHO (G)	UNID.	PRODUTOR	350	13,00	4.550,00
20	BOLO FOFO, TAMANHO (G)	UNID.	PRODUTOR	350	13,00	4.550,00
21	CAFÉ EM PÓ- EMBALAGEM DE 250G - CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, PACOTE COM 250G. O PRODUTO DEVERÁ TER SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC OU APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO DE DUREZA EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	PURO	20.420	4,35	88.827,00
22	CALDO DE GALINHA – CAIXA COM 24 CAIXINHAS DE 02 UNIDADES - MATÉRIA PRIMA, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE; CONSTITUÍDO BASICAMENTE DE CARNE DE GALINHA DESIDRATADA, LIOFILIZADO SAL,	CAIXA	ARISCO	208	7,15	1.487,20



PREFEITURA DE JAGUARIBE



	AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, CONDIMENTOS, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL, APRESENTANDO-SE LIVRE DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, EM EMBALAGEM METALIZADA, TERMO SOLDÁVEL, RESISTENTE E ATÓXICA, VALIDADE 12 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO					
23	CEREAL DE ARROZ – PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 230 GRAMAS, CONTENDO NA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID.	MUCILON	240	4,85	1.164,00
24	CHÁ - CAIXA COM 10 UNIDADES – EMBALAGEM EM CAIXA COM NO MÍNIMO 10 SAQUINHOS. O PRODUTO DEVE CONTER DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO. VARIADOS	UNID.	MARATA	450	3,40	1.530,00
25	CÓCO RALADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100G	PACOTE	SÓ CÓCO	330	2,50	825,00
26	COLORÍFICO– PACOTE C/ 100G – CONTENDO NA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID.	BONOMILHO	2.400	0,62	1.488,00
27	CREME DE LEITE – ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO.	UNID.	BETÂNIA	1.950	2,80	5.460,00
28	CREME DE NATA.	KG	PURA NATA	610	11,30	6.893,00
29	DOCE EM BARRINHA. COM O SABOR VARIADOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 180G. CONTENDO 10 UNID. CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA OU CONTER PERFURAÇÕES, NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO	PACOTE	KELLY	2.640	2,80	7.392,00



PREFEITURA DE JAGUARIBE



	ABERTOS.					
30	EXTRATO DE TOMATE – CAIXA COM 260G – ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE E DO PRODUTO	UNID.	POMAROLA	1.800	2,90	5.220,00
31	FARINHA DE MANDIOCA – ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1KG, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. NÃO DEVE TER CHEIRO AZEDO.	KG	DONA DÊ	550	4,00	2.200,00
32	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO – DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, COM FERMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS DE COR ESCURAS (MOFO).	KG	DONA MARIA	1.000	4,40	4.400,00
33	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, SEM FERMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS DE COR ESCURAS (MOFO).	KG	DONA MARIA	800	4,10	3.280,00
34	FÉCULA DE MANDIOCA GRANULADA, COM 500G.	PACOTE	AMAFIL	860	6,00	5.160,00
35	FÉCULA DE MANDIOCA – FÉCULA TIPO I, EMBALAGEM DE 1KG, SEM GLÚTEN.	KG	JURITI	950	4,60	4.370,00
36	FEIJÃO DE CORDA - GRUPO ANÃO, CLASSE CORES, TIPO 1, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, PACOTES DE 1KG; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	KG	DONA FÊ	1.180	8,00	9.440,00



PREFEITURA DE JAGUARIBE



37	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO - 100G, APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	LATA	FLEISCHMANN	120	8,00	960,00
38	FERMENTO EM PÓ QUIMICO - 100G. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	LATA	APTI	240	3,60	864,00
39	GRANULADO CROCANTE 400G, SABOR CHOCOLATE	UNID.	DORI	340	6,50	2.210,00
40	LEITE CONDENSADO - ACONDICIONADO EMBALAGEM TETRAPARK, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 395G., REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. AS LATAS NÃO DEVEM APRESENTAR VESTÍGIO DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO.	UNID.	BETÂNIA	1.120	4,95	5.544,00
41	LEITE EM PÓ INTEGRAL - LATA COM 400G - INTEGRAL, SOLÚVEL, INSTANTÂNEO, NÃO PODENDO SER MODIFICADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400G, CONFECCIONADA EM LATA, ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. A LATA NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADA OU ESTUFADA; NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS EMENDAS; NÃO DEVE SOLTAR AR COM CHEIRO AZEDO OU PODRE, QUANDO ABERTA; NÃO DEVE APRESENTAR MANCHA ESCURA E FERRUGEM NA PARTE INTERNA. O LEITE DEVE DESMANCHAR FACILMENTE NA ÁGUA; DEVE ESTAR SECO E SOLTO; NÃO DEVE APRESENTAR COR ALARANJADA OU AMARELA FORTE, CHEIRO	UNID.	ITAMBÉ	620	14,40	8.928,00



PREFEITURA DE JAGUARIBE



	AZEDO OU RANÇOSO, MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS (MOFO). O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
42	LEITE EM PÓ - LATA COM 400G - INTEGRAL, SOLÚVEL, INSTANTÂNEO, NÃO PODENDO SER MODIFICADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400G, CONFECCIONADA EM LATA, ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. A LATA NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADA OU ESTUFADA; NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS EMENDAS; NÃO DEVE SOLTAR AR COM CHEIRO AZEDO OU PODRE, QUANDO ABERTA; NÃO DEVE APRESENTAR MANCHA ESCURA E FERRUGEM NA PARTE INTERNA. O LEITE DEVE DESMANCHAR FACILMENTE NA ÁGUA; DEVE ESTAR SECO E SOLTO; NÃO DEVE APRESENTAR COR ALARANJADA OU AMARELA FORTE, CHEIRO AZEDO OU RANÇOSO, MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS (MOFO). O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	ITAMBÉ	150	14,40	2.160,00
43	LEITE DE GADO LÍQUIDO - EMBALAGEM SACO COM NO MÍNIMO 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LITRO	QUALITAT	13.600	2,96	40.256,00
44	MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE, SEM OVOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	PACOTE	PELLAGGIO	5.880	2,48	14.582,40



PREFEITURA DE JAGUARIBE



	MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. NÃO DEVE APRESENTAR COR ESVERDEADA; NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE.					
45	MAIONESE - EMBALAGEM DE 500G - EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE VENCIMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500G.	UNID.	LIZA	230	3,15	724,50
46	MAIONESE - EMBALAGEM DE 1KG - EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE VENCIMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1KG.	UNID.	QUERO	240	6,40	1.536,00
47	MARGARINA - EMBALAGEM DE 500G - VEGETAL, COM SAL. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO.	UNID.	CLAYBOM	1.400	4,75	6.650,00
48	MARGARINA - EMBALAGEM DE 3KG - VEGETAL, COM SAL. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO.	UNID.	PURO SABOR	360	26,01	9.363,60
49	MASSA DE MILHO EM FLOCOS - PACOTE C/ 500G - (CUSCUZ) - FLOCOS FINOS, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM	PACOTE	BONOMILHO	3.200	1,58	5.056,00



PREFEITURA DE JAGUARIBE



	APRESENTAÇÃO ÍNTEGRA PARA O CONSUMO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO					
50	MILHO VERDE EM CONSERVA - CAIXA C/ 200G (PESO DRENADO) - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	UNID.	BONARE	1.450	2,62	3.799,00
51	MISTURA PARA PREPARO DE CANJIQUINHA (CURAU DE MILHO).	KG	VITAMILHO	600	10,20	6.120,00
52	MILHO DE PIPOCA 500G.	PACOTE	FIBRA	1.080	2,86	3.088,80
53	ÓLEO DE GIRASSOL - EMBALAGEM PET DE 900 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNID.	LIZA	240	11,76	2.822,40
54	ÓLEO DE SOJA - - DE ORIGEM VEGETAL, TIPO I, EM EMBALAGEM PET DE 900 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. NÃO DEVE CONTER COLESTEROL OU GLUTEN. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID.	SOYA	1.780	9,48	16.874,40
55	OREGANO SACHE DE 15G.	PACOTE	KITANO	120	1,49	178,80
56	OVOS - BANDEJA COM 30 UNID. - DE GALINHA, TIPO EXTRA, CLASSE A, BRANCO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CASCA ÁSPERA, POROSA, FOSCA, SECA E LIMPA; NÃO DEVEM CONTER RACHADURAS; A CLARA DEVE SER FIRME E A GEMA INTEIRA, ABAULADA NO CENTRO; QUANDO COLOCADOS NA ÁGUA DEVEM AFUNDAR.	UNID.	JOSIDITH	2.100	14,70	30.870,00



PREFEITURA DE JAGUARIBE



57	PÃO - FRESCO, DO DIA, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS, DEVE APRESENTAR ASPECTO CROCANTE, SER PRODUZIDO NO DIA DO CONSUMO, APRESENTAR MIOLO POROSO E ELÁSTICO E NÃO DEVE APRESENTAR CASCA TOSTADA EM EXCESSO.	KG	PRODUTOR	3.150	8,76	27.594,00
58	POLPA DE FRUTAS PASTEURIZADA - SABOR GOIABA, CAJÁ E CAJU.	KG	SÓ POLPA	3.900	5,65	22.035,00
59	PRESUNTO DE PERU COZIDO - SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO NO DIA DA ENTREGA, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO.	KG	REZENDE	360	19,90	7.164,00
60	QUEIJO COALHO - EMBALAGEM DE 1 KG A VÁCUO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE.	KG	SERVE BEM	1.160	26,90	31.204,00
61	QUEIJO MUSSARELA - 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	KG	SERVE BEM	360	26,50	9.540,00
62	RAPADURA TIPO DROPS - EMBALAGEM DE 500GS.	UNID.	PRODUTOR	600	4,00	2.400,00
63	REFRIGERANTE DE 2 LTS. SABORES VARIADOS	FARDO	REFRI INDAIA	1.000	20,00	20.000,00



PREFEITURA DE JAGUARIBE



64	SAL - REFINADO, IODADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	ENEZA	600	0,45	270,00
65	SALSICHA - ACONDICIONAMENTO RESFRIADA - A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA OU CONTER PERFURAÇÕES, NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO DE AZEDO OU ESTRAGADA QUANDO ABERTA.	KG	ESTRELA	840	7,90	6.636,00
66	SARDINHA C/MOLHO DE TOMATE 125 G.	UNID.	ROBINSON CRUSOE	1.000	4,10	4.100,00
67	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA - SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR CAJU, GARRAFA DE 500ML	UNID.	FLAMINGO	600	2,20	1.320,00
68	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA - SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR MANGA, GARRAFA DE 500ML	UND	DA FRUTA	450	3,85	1.732,50
69	SUCO EM CAIXA 200ML. (UVA, CAJU, MARACUJÁ)	UND	DA FRUTA	46.000	1,12	51.520,00
70	SUCO EM PÓ 400 GRAMA. SABOR GOIABA, CAJÁ E CAJU.	UND	QUALIMAX	400	5,00	2.000,00
71	TEMPERO DE ALHO DE GARRAFA PLÁSTICA EMBALAGEM C/500ML . CONCENTRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	UNID.	SÁDIO	1.020	1,56	1.591,20
72	VINAGRE - ÁCIDO ACÉTICO OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ÁLCOOL PROCEDENTE PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS AGRÍCOLAS. PADRONIZADO, REFILTRADO, PASTEURIZADO E ENVASADO PARA A DISTRIBUIÇÃO NO COMÉRCIO EM GERAL. COM ACIDEZ VOLÁTIL DE 4%. EMBALAGEM PLÁSTICA/GARRAFA PET, SEM CORANTES, SEM ESSÊNCIAS E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. EMBALAGEM 500ML	UNID.	SÁDIO	1.000	1,37	1.370,00
VALOR TOTAL LOTE I						814.889,60



PREFEITURA DE JAGUARIBE



LOTE II - CARNES						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BIFE DE GADO C/ CARNE DE 1ª QUALIDADE	KG	IN NATURA	1.800	50,47	90.846,00
2	PEITO BOVINO	KG	IN NATURA	1.650	40,00	66.000,00
3	CARNE DE SOL	KG	IN NATURA	1.650	40,00	66.000,00
4	CARNE MOÍDA DE 1ª QUALIDADE	KG	GOSTOSINHA	4.850	18,50	89.725,00
5	COSTELA DE GADO	KG	IN NATURA	1.080	29,00	31.320,00
6	COXA E SOBRECOXA	KG	MERCI	5.240	14,00	73.360,00
7	FRANGO CONGELADO	KG	REGINA	2.260	14,00	31.640,00
8	FILÉ DE PEIXE	KG	IN NATURA	3.010	22,00	66.220,00
9	PEITO DE FRANGO	KG	MERCI	6.680	14,00	93.520,00
10	MORTADELA MISTA 1KG	KG	GOSTOSINHA	1.160	15,00	17.400,00
11	COSTELA SUINA	KG	IN NATURA	1.080	14,00	15.120,00
12	CARNE SUÍNA 1ª QUALIDADE	KG	IN NATURA	1.600	30,00	48.000,00
13	LINGUIÇA 1º QUALIDADE	KG	REGINA	800	15,00	12.000,00
14	PERNIL SUÍNO 1ª QUALIDADE	KG	SADIA	1.600	25,00	40.000,00
15	PICADINHO DE GADO C/ CARNE DE 1ª QUALIDADE	KG	IN NATURA	1.320	37,00	48.840,00
VALOR TOTAL LOTE II						789.991,00

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

6.1. As contratações dos bens registrados neste instrumento serão efetuadas através de Termo de Contrato pela Unidade Administrativa solicitante, contendo: o nº do contrato, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

6.2. Poderão também ser firmados termos de contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

6.3. Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência para prestação do serviço em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Apresente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

7.1.1. Pelo MUNICÍPIO:

a) Quando o prestador descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA DE JAGUARIBE



- b) Quando o prestador não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Quando o prestador não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- d) Quando o prestador der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;
- e) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato decorrente deste Registro;

7.1.2. Pelo Prestador de Serviços:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

7.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

7.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

7.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por publicação na afixação do flanelógrafo da Comissão de Licitação ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

7.5. A solicitação da empresa para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

7.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a execução de serviço já autorizado.

7.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da empresa.

7.7. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a empresa cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA OITAVA- DOS ILÍCITOS PENAIIS

8.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.



PREFEITURA DE JAGUARIBE



CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As condições gerais para prestação de serviços, tais como os prazos para execução e as obrigações da Administração e da empresa, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e demais anexos.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o foro do Município de Jaguaribe do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Jaguaribe/CE, 01 de junho de 2021.



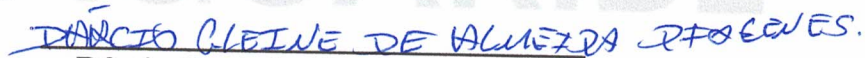
Fabrício Barreira Guedes

**Chefe de Gabinete
CONTRATANTE**



Paulo Nailson Feitosa Sancho

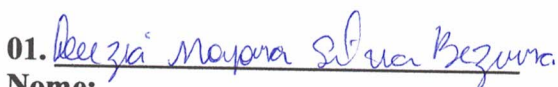
**Paulo Nailson Feitosa Sancho
P N FEITOSA SACHO – ME
CONTRATADA**

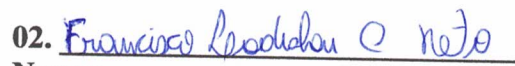


Dárcio Glene de Almeida Diógenes

**D G DE ALMEIDA DIÓGENES
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

01. 
Nome:
CPF/MF: 046.873.163-60

02. 
Nome:
CPF/MF: 025.302.693-80